

RELATÓRIO DE BALANCETE PATRIMONIAL - DATA 30.04.2019

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COOPAVEL - CREDICOOPAVEL

Endereço: BR 277 KM 591 - CASCAVEL - PR - CNPJ: 76.461.557/0001-91

CÓDIGO / DISCRIMINAÇÃO	VALORES EM REAIS
1.0.0.00.0 ATIVO CIRCULANTE E REAL. A LONGO PRAZO	242.076.403,66
1.1.0.00.0 DISPONIBILIDADE	5.785.043,26
110 - Disponibilidade	5.785.043,26
1.2.2.00.0 APLICAÇÕES INTERFINANC.DE LIQUIDEZ	13.612.313,49
122 - Aplic. Depositos Interfinanc.	13.612.313,49
1.1.3.00.0 TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	87.485.754,59
131 - Carteira Própria	87.485.754,59
1.1.6.00.0 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	133.667.913,33
161 - Operações de Crédito Setor Privado	149.784.814,24
169 - Operações de Crédito em Liquidação	(16.116.900,91)
1.1.8.00.0 OUTROS CRÉDITOS	559.854,01
180 - Diversos	559.854,01
1.1.9.00.0 OUTROS VALORES E BENS	965.524,98
194 - Outros Valores e Bens	965.524,98
1.1.0.00.0 PERMANENTE	190.730,67
1.3.2.00.0 IMOBILIZADO DE USO	190.730,67
324 - Outras Imobilizações de Uso	611.734,83
329 - (Depreciações Acumuladas)	(421.004,16)
TOTAL DO ATIVO	242.267.134,33

CÓDIGO / DISCRIMINAÇÃO	VALORES EM REAIS
4.0.0.00.0 PASSIVO CIRCULANTE/EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	166.305.173,93
4.1.0.00.0 DEPÓSITOS	141.676.843,75
411 - Depósitos a Vista	53.626.064,85
414 - Depósitos a Prazo	88.050.778,90
4.1.5.00.0 RELAÇÕES INTERDEPENDENCIAS	327.450,93
451 - Recursos em Trânsito de Terceiros	327.450,93
4.1.6.00.0 OBRIG.POR REPAS. DO PAÍS-INSTIT.OFICIAIS	14.711.261,41
468 - Banco do Brasil	745.797,12
472 - Outras Instituições	13.965.464,29
4.1.9.00.0 OUTRAS OBRIGAÇÕES	9.589.617,84
491 - Arrecad.tributos e assemelhados	260.116,27
493 - Sociais e Estatutárias	3.954.997,93
494 - Fiscais e Previdenciárias	1.729.198,19
503 - Diversas	3.645.305,45
6.1.0.00.0 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	71.374.560,73
611 - Capital Social	28.478.765,00
611 - (-) Capital a realizar	(250,00)
615 - Fundo de Reserva	42.896.045,73
7.0.0.00.0 CONTAS DE RESULTADO	4.587.399,67
7.1.0.00.0 Receitas Operacionais	12.280.984,78
8.1.0.00.0 Despesas Operacionais	(7.693.585,11)
TOTAL DO PASSIVO	242.267.134,33

NOTAS EXPLICATIVAS

01- Na apropriação das receitas e despesas foi considerado o regime de competência mensal, sendo que nas operações de crédito adotou-se o procedimento "pró-rata temporis". Cascavel- PR, 30 de Abril de 2019